

PORTARIA GP Nº 063/2022.

Altera a portaria: GP nº 263/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. A Portaria GP nº 263/2021 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º.
(...)

II – Equipe de Apoio: Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante - CPF. [REDACTED] 908.904-
(5); Maria Beatriz Lopes Martins - CPF [REDACTED] 862.794-73.

Art. 2º. As alterações contidas nesta Portaria produzirão efeitos durante o período de 30 dias, contados a partir da data de sua expedição, e após transcorrido esse prazo a redação contida na portaria originária permanecerá inalterada.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, passando a ter eficácia a partir de sua publicação.

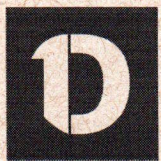
Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Toritama, 18 de maio de 2022.

Edilson Tavares de Lima
Prefeito Constitucional



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 601E-A10A-CEA2-2AB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSON TAVARES DE LIMA (CPF 688.XXX.XXX-20) em 23/05/2022 14:46:14 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/601E-A10A-CEA2-2AB7>